

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVIANÓPOLIS ESTADO DE MINAS GERAIS

OFÍCIO Nº 130/2019/GSPCMS

Silvianópolis, 27 de agosto de 2019

Excelentissimo Chefe do Poder Executivo Municipal,

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SILVIANÓPOLIS - MG
Recebido em 21 13119

Mario Grando Live
Ass. Servidor Responsável

Assunto: A Presidência da Câmara encaminha ao Senhor Prefeito Municipal, as Indicações Nº 043 e Nº 045 de 2019, do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, aprovada na 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária – 5ª Deliberativa em 26 de agosto do corrente.

Lucio Tadeu Andrade Peixoto, Presidente da Câmara Municipal, dentro da atribuição que lhe confere a alínea C do inciso XXIV do Art. 69, da Lei Orgânica do Município, encaminha documentações aprovadas em Plenário na 26ª (vigésima sexta) Reunião Ordinária – 5ª Deliberativa, em 26 de agosto de 2019, conforme abaixo:

#### DOCUMENTAÇÃO

- a) Indicação Nº 043/2019 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 09 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que possibilite o funcionamento do PSF (Unidade Programa da Saúde) aos sábados, domingos e feriados, para atendimento à população; e
- b) Indicação Nº 045/2019 do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis, de 09 de agosto do corrente, que solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um aterro em elevação na parte baixa do leito da estrada do Bairro Rural do Congonhalzinho entre o trecho que se estende entre a igreja e a subida do morro até a residência do Senhor Jesus Morro.

Atenciosamente

Lucio Tadeu Andrade Peixoto

Presidente da Câmara

Excelentíssimo Senhor Vitor Nery de Morais Prefeito Municipal de Silvianópolis-MG

## ATBROTO

Este material serve de documentação de apoio.

Recessariamente nãoconsta em

Pauta para leitura em Plenário
salvo se houver questionamento
ou pergunta que tenha que se /
buscar resposta ou argumentação
nos expediente anteriores que /
tenham dado origem aos questio
namentos que estão sendo respon
dides, ou novamente solicitados.



Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro

Indicação Nº043 exercício

de 2019

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 043/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG
PROPOSIÇÃO APROVADA
Em Votação de Turno Único, na
Reunião Ordinária, por
() voto (s) favorável (is)

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe same senta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

### INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que possibilite o funcionamento do PSF (Unidade Programa da Saúde) aos sábados, domingos e feriados, para atendimento a população.

### JUSTIFICAÇÃO

Solicito o apoio das Colegas e dos Colegas Vereadores para que possamos levar esta sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, em vista que cidadãos vem nos informando que há necessidade de atendimento médico aos sábados, domingos e feriados no nosso município. Evitando assim, para casos considerados de atenção básica, se dirigir até o município vizinho de Pouso Alegre (MG). Percebe-se que, de modo geral, a unidade do PSF é valorizada pela população, conquistando avanços significativos na atenção básica, dando atenção a saúde que necessitam e procuram a unidade. Sendo assim solicitamos que seja implantado os atendimentos médicos durante os finais de semana e aos feriados.

Silvianópolis-MG, 09 de agosto de 2019

Degiane Domingues da Silva - Vereadora Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em. 37 10 1 19

Ass. Servidor Responsável

RD/MLS .



Av. Joaquim Mendes de Magalhães, n°10, centro.

Indicação Nº043
exercício

de 2019

Reunião Ordinária, por

Câmara Municipal de Silvianópolis-MG

PROPOSIÇÃO APROVADA Em Votação de Turno Único, na

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 043/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe sa providência a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, que possibilite o funcionamento do PSF (Unidade Programa da Saúde) aos sábados, domingos e feriados, para atendimento a população.

JUSTIFICAÇÃO

Solicito o apoio das Colegas e dos Colegas Vereadores para que possamos levar esta sugestão ao Senhor Prefeito Municipal, em vista que cidadãos vem nos informando que há necessidade de atendimento médico aos sábados, domingos e feriados no nosso município. Evitando assim, para casos considerados de atenção básica, se dirigir até o município vizinho de Pouso Alegre (MG). Percebe-se que, de modo geral, a unidade do PSF é valorizada pela população, conquistando avanços significativos na atenção básica, dando atenção a saúde que necessitam e procuram a unidade. Sendo assim solicitamos que seja implantado os atendimentos médicos durante os finais de semana e aos feriados.

Silvianópolis-MG, 09 de agosto de 2019

Degiane Domingues da Silva - Vereadora Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 37 10 1 19

Ass. Servidor Responsavel

RD/MLS

1



Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

Indicação Nº045 exercício

de 2019

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Nº: 045/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

Câmara Municipal de Silvianópolis-MC
PROPOSIÇÃO APROVADA

Em Votação de Turno Único, na
MReunião Ordinária, por
OS (CACO)voto (s) favorável (is)
em 20 10 9 209

#### Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

## INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um aterro em elevação na parte baixa do leito da estrada do Bairro Rural do Congonhalzinho entre o trecho que se estende entre a igreja e a subida do morro até a residência do Senhor Jesus Morro. O aterro se faz necessário para evitar que águas que descem da parte mais alta da estrada e invadem o leito carroçável, que é mais baixo que os terrenos por onde a estrada passa, e tomam conta de toda estrada virando lama e barro e com a elevação do terreno e cascalhamento do trecho a passagem ficará segura e o problema resolvido de vez!...

## JUSTIFICAÇÃO

O leito da estrada nesse ponto do bairro fica abaixo do nível do terreno onde a mesma passa, e assim, quando das chuvas todo trecho sofre alagamentos, que duram dias para escoarem e o barro não seca facilmente. E com um serviço mais engenhoso por elevação em aterro estaria resolvido o problema.

Silvianópolis-MG, 23 de agosto de 2019

Ana Tereza Beraldo - Vereadora Indicante

PREFEITURA MUNICIPAL DE

SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 27 107 1/9

Ass. Servidor Responsavel

RD/MLS



Av. Joaquim Mendes de Magalhães, nº10, centro.

CNPJ: 01.716.286/0001-79

Indicação Nº045 exercício

de 2019

Nº: 045/2019

Assunto: Indicação (faz)

Serviço: Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis - MG

Câmara Municipal de Silvianópolis-MC PROPOSIÇÃO APROVADA

Em Votação de Turno Único, na Mais Sur Reunião Ordinária, por

09 (oile) voto (s) favorávei (is)

-G- (-III )voto (s) contrário (s)

mo lestra Atu

#### Senhor Presidente,

A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

### INDICAÇÃO

Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal, para que realize um aterro em elevação na parte baixa do leito da estrada do Bairro Rural do Congonhalzinho entre o trecho que se estende entre a igreja e a subida do morro até a residência do Senhor Jesus Morro. O aterro se faz necessário para evitar que águas que descem da parte mais alta da estrada e invadem o leito carroçável, que é mais baixo que os terrenos por onde a estrada passa, e tomam conta de toda estrada virando lama e barro e com a elevação do terreno e cascalhamento do trecho a passagem ficará segura e o problema resolvido de vez!...

#### JUSTIFICAÇÃO

O leito da estrada nesse ponto do bairro fica abaixo do nível do terreno onde a mesma passa, e assim, quando das chuvas todo trecho sofre alagamentos, que duram dias para escoarem e o barro não seca facilmente. E com um serviço mais engenhoso por elevação em aterro estaria resolvido o problema.

Silvianópolis-MG, 23 de agosto de 2019

Ana Tereza Beraldo - Vereadora Indicante

M Beraldic

PREFEITURA MUNICIPAL UL

SILVIANÓPOLIS - MG

Recebido em 27 107 1/9

Ass. Servidor Responsável

RD/MLS

1